

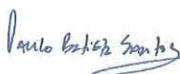
**EDITAL N.º 34/2017/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

**FAZ PÚBLICO**, para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o estatuído no artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, que a primeira reunião do Executivo irá realizar-se no edifício dos Paços do Concelho da Batalha, no dia **16 de outubro de 2017**, pelas 16.30 horas e imediatamente após a posse dos eleitos para o mandato autárquico para o quadriénio de 2017/2021.

Paços do Município da Batalha, aos 12 dias do mês de outubro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal**



Assinado de forma digital  
por PAULO JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS

-----  
**(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)**